



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 20.264 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal do quadro efetivo, abaixo discriminado, **ROBERTA CORDEIRO FARINHA MATSUDA MACEDO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, atualmente se encontra lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar, a partir do dia **03** de agosto de 2026, a Servidora **ROBERTA CORDEIRO FARINHA MATSUDA MACEDO**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
